



SINTTARESP

Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

JORNAL DO SINTTARESP EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS / 1 DE DEZEMBRO DE 2017

COM A REFORMA TRABALHISTA EM VIGOR, PAPEL DO SINDICATO É FUNDAMENTAL

Mais do que nunca, profissionais da Radiologia devem conhecer seus direitos e se unirem ao SINTTARESP

REFORMA TRABALHISTA

UNA-SE AO SINTTARESP E FORTALEÇA A NOSSA LUTA CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS!



SINTTARESP
Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

A Reforma Trabalhista, que entrou em vigor no mês de novembro, representa o fim dos mecanismos de proteção social conquistados pelos trabalhadores ao longo do tempo e para tanto o papel dos sindicatos se tornará imprescindível.

Visando atender apenas um lado, o do patrão, o projeto aprovado pelo Senado Federal rasga a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tendo em vista que promove um verdadeiro retrocesso no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores.

Para tanto, é fundamental nos mantermos unidos, uma vez que a Reforma Trabalhista tentará dividir mais a classe trabalhadora. E quem será o maior prejudicado? Deixa-

mos aqui este questionamento para que todos reflitam.

Eles querem um sistema que subordine as pessoas às vontades das empresas. Essa tentativa de modernizar as relações de trabalho nada mais é do que uma retirada de direitos, com o intuito de diminuir os custos das empresas e aumentar o lucro dos empregadores. E neste momento, mais do que nunca, o SINTTARESP passa a assumir protagonismo na defesa dos interesses dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia.

É importante frisar que os sindicatos tiveram uma participação essencial na construção das sociedades modernas, contribuindo expressivamente para torná-las menos desiguais e,

consequentemente, com mais direitos sociais e coletivos.

A história do sindicalismo no Brasil comprova a importância da união dos trabalhadores, para preservar o equilíbrio nas relações entre os profissionais e os patrões. Nota-se que quando há união entre o sindicato e a Categoria, ele se fortalece, pois garante à entidade poder efetivo de negociação para defendê-lo, bem como ajudá-lo a resolver os problemas no ambiente de trabalho.

Sindicalizar-se vai muito além de destinar uma contribuição para a entidade. A participação de todos fortalece a luta por melhores condições de trabalho para a Categoria, assim como possibilita o alcance de novas vitórias.

PODER A TODO CUSTO: CONTER UTILIZA-SE DE INTERVENÇÕES INCOERENTES E ILEGÍTIMAS PARA MANTER OS CRTR'S SOB O SEU COMANDO

Diretoria Executiva do Conselho Nacional demonstra que está disposta a qualquer coisa para defender seu império



COM O OBJETIVO DE RETOMAR O COMANDO DO ESTADO DE SÃO PAULO, O 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER, CHEFIADO PELO SR. MANOEL BENEDITO, ARTICULOU UM VERDADEIRO GOLPE À DEMOCRACIA.

Por motivos puramente políticos, o Conselho Nacional tenta desmoralizar publicamente os que trabalham em prol dos profissionais das Técnicas Radiológicas, com o intuito de desviar o foco das consequências desastrosas das condutas adotadas ao longo dos últimos anos.

No entanto, chega a ser impressionante como eles são totalmente previsíveis em suas ações, visto que para tentar “calar” aqueles que vão contra as suas artimanhas, recorrem à arbitrariedade para realizar intervenções incoerentes.

A inconsistência das práticas do Conselho Nacional e o extremismo na forma de defender a sua autoridade é ainda mais evidente quando constatamos que entre 2007 e

2017, o CONTER REALIZOU CERCA DE 13 INTERVENÇÕES nos CRTR'S de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Pernambuco, Acre e Rondônia.

Para justificar as intervenções, as alegações sempre variam, mas a maioria dos processos culmina em:

- Anulação dos atos das Comissões Eleitorais;
- Anulação de pleito;
- Nomeação de Diretoria Provisória.

Curiosamente, nestas situações os cargos são ocupados por pessoas, cujos nomes são “velhos” conhecidos da Radiologia, uma vez que possuem forte ligação com as antigas gestões do CONTER, como por exemplo, o Diretor Secretário e do Diretor Tesoureiro, que compõe a Diretoria Interventiva do CRTR-SP, Srs. Jorge Biagi Fernandes e Guilherme Antônio Ribeiro Viana.

É indispensável chamar atenção

para o cenário caótico que se encontra o Sistema CONTER/CRTR'S e torna-se ainda mais grave quando a Diretoria Interventiva adquire dívidas exorbitantes, como é o caso dos quase R\$ 8 MILHÕES contraídos pelo CRTR-RJ.

O rombo em questão foi adquirido quando os mesmos estavam à frente da Diretoria do CRTR-RJ – 4º Região, e descumpriram um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Trabalho (MPT) referente ao Inquérito Civil de nº 000559.2009.01.000/2-23. **CUMPRE DESTACAR QUE O CONTER POSSUI TOTAL RESPONSABILIDADE SOBRE OS ATOS DE SEUS INTERVENTORES.**

Neste contexto, o que está claro é que as manobras adotadas pelo Conselho Nacional visam à perpetuação no poder e **SE DÃO QUANDO UM REGIONAL NÃO SE CORROMPE E SE RECUSA A ENTRAR EM SEUS ESQUEMAS.**

É incontestável que as condutas adotadas pelo CONTER têm causado grandes prejuízos a Categoria, haja vista que o comportamento turbulento mascara a verdadeira realidade que enfrenta a Radiologia, no que se refere a perda de espaço no mercado de trabalho para profissionais estranhos à área e, conseqüentemente, uma crescente desvalorização da profissão.

Concluimos que as atitudes do Conselho Nacional demonstram seu total desrespeito com os Tecnólogos e Técnicos em Radiologia de todo o país, já que a todo custo se utiliza de práticas arbitrárias para atender aos interesses pessoais da sua Diretoria Executiva!

PARA QUE NOSSOS DIREITOS SEJAM GARANTIDOS, É IMPRESCINDÍVEL QUE A DEMOCRACIA SEJA RESPEITADA!

REVISTA TRAZ ESCÂNDALOS ENVOLVENDO O CONTER

DENÚNCIA JÁ!

**Antigas gestões
do CRTR-SP
geram ROMBO
MILIONÁRIO**

Edição Especial



A FARRA DO CONTER COM O SEU DINHEIRO

FALSIFICAÇÃO DE ATAS COM A
FINALIDADE DE DESVIAR RECURSOS DOS COFRES

**Conselho Nacional é intimado
sobre novo processo eleitoral**

Das possíveis fraudes envolvendo as Eleições CONTER até o rombo milionário deixado pelas antigas gestões do CRTR-SP, o ano de 2017 foi repleto de acontecimentos marcantes e teve

como grande protagonista o Conselho Nacional e suas Diretorias Executivas.

Sendo assim, o SINTTARESP idealizou uma revista com o

objetivo de dar ainda mais visibilidade a tais fatos e revelar minuciosamente os escândalos acerca das investigações realizadas pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal.

ACESSE WWW.SINTARESP.COM.BR E CONFIRA A REVISTA NA ÍNTEGRA

APÓS APROVAÇÃO NA CÂMARA DE SOROCABA, PL 223/2017 VAI PARA A SANÇÃO DO PREFEITO

Articulação política realizada pelo Sindicato tem gerado ótimos resultados



A Câmara Municipal de Sorocaba aprovou o Projeto de Lei 223/2017, de autoria do vereador Luis Santos (Pros), que torna obrigatório no município o diploma de Tecnólogo ou Técnico em Radiologia, com o devido registro no conselho de classe profissional, para a operação de equipamentos e fontes emissoras de radiação corpuscular e eletromagnética.

Em Sessão Extraordinária, realizada na última quinta-feira (7), 18 vereadores votaram favoráveis ao PL e apenas 1 parlamentar se posicionou contra. Agora o texto segue para a sanção do prefeito José Crespo.

Se sancionada, o não cumprimento da norma prevê advertência ou multa de R\$ 2 mil (dois mil reais), cobrada em dobro em cada reincidência até o limite de e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os diretores Marcio Dos Anjos,

Mario Cesar Manduca, Dario Da Silva e Sergio Sebastião Calazans representaram o Sindicato na Sessão, que contou com a presença dos alunos do Colégio Tableau de Sorocaba.

O SINTTARESP tem se empenhado para obter a aprovação de Projetos de Lei como este, que visem sanar lacunas da legislação vigente que regulamenta a profissão, da mesma maneira que resguarde a saúde da população e dos profissionais da Radiologia.

O trabalho de articulação política realizado pelo Sindicato em favor da Categoria apresenta resultados extremamente satisfatório. Nas últimas semanas, conseguimos vitórias como:

- Aprovação do PL 770/2016, da Deputada Leci Brandão, na Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, da Assembleia

Legislativa. Após apreciação da pauta, a Deputada Ana do Carmo concedeu parecer favorável ao PL.

- A Prefeitura de Cabreúva, interior de São Paulo, sancionou a Lei nº 2.168/17 que prevê a obrigatoriedade do diploma de Tecnólogo ou Técnico em Radiologia para atuar na área nas Instituições de Saúde do município.

Por ter total ciência da importância desses projetos para a Radiologia, a atual administração do Sindicato tem agido de forma estratégica para garantir a aceleração da tramitação dos mesmos.

Essas conquistas são uma clara demonstração de que quando lutamos, com garra e disposição, conseguimos alcançar nossos objetivos. Seguiremos, desta forma, sempre firmes e mobilizados em defesa dos interesses dos profissionais das Técnicas Radiológicas.

COM FOCO E DETERMINAÇÃO, CONSEGUIREMOS ALCANÇAR A EXCLUSIVIDADE NA RADIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO!

SINTTARESP VENCE MAIS UMA AÇÃO TRABALHISTA E GARANTE OS DIREITOS DE TÉCNICA EM RADIOLOGIA

Justiça assegura registro em carteira e demais benefícios para a profissional



Os magistrados da 15ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região acordaram, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso de uma Técnica em Radiologia, para reconhecer o vínculo de emprego com a empresa ITAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A profissional trabalhou, sem registro, pelo período de 24.08.11 a 21.09.14, para a Instituição através de contrato de prestação de serviço firmado com a Serv Med Ultrassonográficos e Radiológicos S/C Ltda. Sua jornada variável era de 60 horas semanais, no entanto, enfatiza-se que o art. 14 da lei 7.394/85 estabelece 24 horas semanais.

Diversos outros direitos também eram suprimidos da Técnica em Radiologia, portanto, no processo de nº 1000474-47.2016.5.02.0604 movido pelo SINTTARESP, foram postulados: vínculo empregatício, horas

extras e reflexos, adicional noturno, diferenças de piso normativo, vale-transporte, cesta básica, verbas rescisórias, adicional de risco e insalubridade, entrega do PPP e expedição de ofícios.

Com base no exposto, a Exma. Sra. Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano condenou a Itál Saúde Serviços Médicos Especializados Ltda aos seguintes títulos:

a) Aviso prévio proporcional de 36 dias, férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional e FGTS com indenização de 40%;

b) Horas extras com adicional convencional de 90%, inclusive do intervalo intrajornada e reflexos em descansos semanais remunerados, além do adicional noturno e reflexos de ambos em férias com 1/3, inclusive proporcionais, 13º salário, inclusive proporcionais, aviso prévio e FGTS com indenização de 40%;

c) Adicional de insalubridade e

risco de vida com reflexos em férias 1/3, inclusive proporcionais, 13º salário, inclusive proporcionais, aviso prévio e FGTS com indenização de 40%;

d) Diferenças de piso salarial da Categoria;

e) Cesta básica;

f) Vale transporte;

g) Entrega do PPP mediante juntada nos autos, no prazo de 30 dias do trânsito em julgado, sob pena de multa diária de 1/30 do salário;

h) Honorários advocatícios;

i) Ofícios à SDRT e à CEF.

A empresa deverá proceder a anotação do contrato de trabalho na CTPS da profissional, pelo período de 24.08.11 a 21.09.14, no prazo de 8 dias da ciência de sua juntada nos autos, após o trânsito em julgado, sob pena de multa diária de 1/30 do salário.

O registro em Carteira de Trabalho é um direito irrevogável da Categoria e sempre que necessário o Sindicato tem agido de maneira enfática contra instituições que afrontem as leis vigentes.

Estas vitórias representam todo o empenho da atual gestão à frente do SINTTARESP, que colocaram esta entidade sindical no patamar merecido, que condiz com os anseios dos profissionais das Técnicas Radiológicas.

SINDICATO FORTE, PROFISSIONAL PROTEGIDO!

PALAVRA DA DIRETORIA DO SINTTARESP



O ano de 2017 chegou ao fim e mais uma vez devemos refletir sobre nossas conquistas e projetos para o futuro. Nós, Diretores do SINTTARESP, acreditamos que é muito gratificante encerrar um ciclo com um saldo satisfatório, para podermos renovar as energias e iniciar uma nova fase motivados para escrever uma história de sucesso.

Cumprindo a missão que nos foi confiada ao assumirmos um novo mandato, a atual administração dedicou-se para alcançar êxitos como a evolução na tramitação do Projeto de Lei 770/16, a aprovação do PL em Sorocaba e a sanção da Lei em Cabreúva, interior de São Paulo. Deste modo, avançamos mais uma etapa rumo a exclusividade na Radiologia.

Outras vitórias que valem a pena ser citadas são as inúmeras carteiras assinadas que o Sindicato conseguiu por intermédio do seu Corpo Jurídico, bem como as sentenças favoráveis que asseguraram os direitos trabalhistas de diversos profissionais, dentre as quais podemos citar o caso do Hospital das Clínicas em que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu em favor dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia.

Através de mobilizações e muito diálogo, conseguimos reverter uma demissão em massa e garantir o vínculo empregatício de cerca de 300 profissionais da Radiologia do Hospital Santa Marcelina e das AMAs administradas pela Instituição.

Ao longo dos últimos meses, também, realizamos denúncias que ganharam a mídia como, por exemplo, as irregularidades envolvendo a licitação do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS), que obteve destaque no SPTV 1ª Edição da Rede Globo.

Para fechar com chave de ouro, promovemos uma grande festa em homenagem a Categoria, que superou todas as expectativas e consolidou-se novamente como a maior celebração ao Dia do Profissional da Radiologia.

Lamentavelmente, o ano não ficará marcado apenas por coisas boas, pois presenciamos um verdadeiro golpe à democracia arquitetado pelo CONTER, que de maneira completamente arbitrária realizou uma intervenção no Regional de São Paulo, pois o 5º Corpo de Conselheiros não se corrompeu e se recusou a integrar os seus esquemas corruptos.

Contudo, reafirmamos o nosso apoio a estes Conselheiros, visto que os mesmos fizeram o melhor que podiam e tomaram todas as decisões devidas para alcançar mudanças significativas na profissão.

Sabemos que há muito a conquistar e muitas batalhas a enfrentar, mas, juntos, as adversidades serão vencidas. Temos razões de sobra para comemorar o encerramento de mais um ano. Desejamos que 2018 seja repleto de grandes realizações aos profissionais das Técnicas Radiológicas!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS: TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA; OPERADOR I; OPERADOR II; PESSOAL ADMINISTRATIVO; INSPETOR SNQC; OPERADOR SNQC; INSPETOR ASNT DA EMPRESA METALTEC NÃO DESTRUTIVOS LTDA

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS: TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA; OPERADOR I; OPERADOR II; PESSOAL ADMINISTRATIVO; INSPETOR SNQC; OPERADOR SNQC; INSPETOR ASNT DA EMPRESA METALTEC NÃO DESTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.872.579/0001-10, com sede na Avenida dos Imarés, 740 – Indianópolis, São Paulo - SP, PARA ASSEMBLEIA DE CAMPANHA SALARIAL, PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DO ACORDO COLETIVO E APROVAÇÃO DE TAXA NEGOCIAL ASSISTENCIAL EM PROL DO SINDICATO NOS TERMOS DA LEI nº 13.467/2017

Sindicato dos Empregados

Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF nº 59.950.410/0001-46, convoca todos os empregados da empresa METALTEC NÃO DESTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.872.579/0001-10, com sede na Avenida dos Imarés, 740 – Indianópolis, São Paulo - SP, para assembleia de campanha salarial, pauta de reivindicação do acordo coletivo e aprovação de taxa negociada assistencial em prol do sindicato nos termos da lei 13.467/2017, que se realizará no 19/12/2017 às 14 horas na sede da empresa na Avenida dos Imarés, 740 – Indianópolis, São Paulo - SP, tendo como ordem do dia: Campa-

na salarial; Pauta de reivindicação para o acordo coletivo; Discussão e aprovação da contribuição/taxa negociada assistencial em prol do Sindicato nos termos da Lei nº 13467/2017; Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art.8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n.13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria); Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT.

SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA, Presidente do SINTTARESP.

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO DE IMPRENSA: MARCIO MARTINS DOS ANJOS

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SEDE DE SÃO PAULO

RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE / SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - IMPRENSA@SINTARESP.COM.BR

SUBSEDE BAURU

Rua Aviador Gomes Ribeiro,
Quadra 39, nº 58 – Jd. Marambá
Bauru / SP - CEP: 17030-530
Fone: (14) 3010-9221
regionalbauru@sintaresp.com.br

SUBSEDE CAMPINAS

Av. Francisco de Paula Oliveira
Nazareth, 1117 - Parque Industrial
Campinas / CEP: 13031-440
Fone: (19) 3326-5662
regionalcampinas@sintaresp.com.br

SUBSEDE SOROCABA

Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro
Sorocaba / SP
CEP: 18035-450
Fone: (15) 3329-5333
regionalsorocaba@sintaresp.com.br

SUBSEDE VALE DO PARAÍBA

Praça Londres, 46 - Jardim Augusta
São José dos Campos / SP
CEP: 12216-760
Fone: (12) 3207-9283
regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br